

DECRETO Nº 74/2019

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 21 de 30/05/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº21, de 30 de maio de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 26 de julho de 2019

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp. Administrativo

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA

02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda

Ficha:35112.306.0013.2053.0000	Operacionalização da Merenda Escola	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.000,00
--------------------------	----------

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA

02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda

Ficha: 352 12.306.0013.2053.0000	Operacionalização da Merenda Escola	-3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-3.000,00
---------------------	-----------